



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 376/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43.943/2008, de 07-2-2008,

R E S O L V E

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de **19-3-2008**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 136/2008, de 07-02-2008 (publicada no Diário Oficial do Estado/AL de 18-2-2008), destinada à avaliação e desfazimento do bem pertencente a este Tribunal, composta pelos servidores **CARLOS HUMBERTO HONÓRIO DE MENDONÇA**, Técnico Judiciário/Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, **MÁRCIO ROBERTO PEDROZO**, Técnico Judiciário, e **JOSÉ BOSCO RIBAS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em D.O.E/AL e no B.I.

Maceió, 03 de abril de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 22/04/2008